



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2017/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2020

DE 30/07/2020

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 03/08/2020 PÁGINA 03
ed: Jo. 343

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública e de interesse social o "PARQUE MUNICIPAL FLORESTAL - PAMFLOR - "NICOLAU LUNARDELLI", bem como a revitalização do fundo de vale existente no local acima do descrito, com empreendimentos e obras de implementação do mesmo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e de interesse social o "Parque Municipal Florestal - Pamflor - "Nicolau Lunardelli", bem como a revitalização do fundo de vale existente no local acima do descrito, e os empreendimentos e obras de implementação do mesmo.

Art. 2º O imóvel referido no art. 1º está localizado na Chácara 02, situada na Gleba Corumbataí, neste Município de Corumbataí do Sul, com área de 5,01 alqueires (121.376.000m²), conforme matrícula nº 9.332, CRI/Barbosa Ferraz-PR, de propriedade deste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas eventuais disposições em contrário.

"Paço Municipal 27 de Maio"

Corumbataí do Sul/PR, aos 30 de julho de 2020.


Carlos Rosa Alves

Prefeito Municipal